



PUBLICADO

Em 31/10/2023

Publ. nº 1284

LEI Nº 2.472 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a “Semana de Conscientização sobre a Importância do Aleitamento Materno” no Município de Saquarema, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída na Programação de Saúde do Município a “Semana de Conscientização sobre a Importância do Aleitamento Materno” a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, mês que se comemora o Agosto Dourado (Campanha de Incentivo a Amamentação).

Art. 2º Fica sob responsabilidade do poder executivo, de acordo com a secretaria pertinente, estimular atividades que incentivem a amamentação e esclareçam sobre o tema.

Art. 3º O poder executivo poderá realizar atividades e palestras relacionadas a importância do aleitamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de outubro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 108/2023.
Autoria: Vereadora Raquel de Oliveira Sant'Ana.